

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



**EDITAL Nº 03/2023**  
**DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO FUNDEF (1998-2002)**  
**LISTA DEFINITIVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, DELCI ALVES LUZ**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, através da Comissão Especial para acompanhamento do processo do rateio dos precatórios do FUNDEF;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 725, de 13 de junho de 2023, que regulamenta os critérios e requisitos para a divisão dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários, recebidos pelo município de Cordeiros – BA, relativo à complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 040, de 21 de junho de 2023, que constitui a Comissão Especial para acompanhamento do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do abono de que trata a Lei Municipal nº 725/2023, a ser destinado aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, oriundos de recursos extraordinários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial do Precatório do FUNDEF concluiu o levantamento de dados, resultando em uma Lista Definitiva dos profissionais beneficiados, no qual identificou o período laborado (meses) dos beneficiários do Precatório FUNDEF 1998 a 2002, listagem de requerentes não homologados e impugnados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a Lista Definitiva dos beneficiários do rateio dos recursos extraordinários repassados pela União para o município de Cordeiros, assim como o

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



resultado da comprovação de efetivo exercício do magistério no período de 1998 a 2002, na educação básica da rede municipal de ensino, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Beneficiários Ativos;
- b) Anexo II – Beneficiários Inativos;
- c) Anexo III – Beneficiários Herdeiros;
- d) Anexo IV – Não Homologados;
- e) Anexo V – Impugnados.

Art. 2º - Este edital será publicado no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



## LISTA DEFINITIVA

### ANEXO I – BENEFICIÁRIOS ATIVOS

Nº	Nome	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL (MESES)
001	Adriana Novato Cordeiro Guimarães	-	-	-	12	12	24
002	Agnaldo Alves da Silva Gusmão	12	12	12	12	12	60
003	Alciana Soares da Silva	12	12	12	12	12	60
004	Almerinda Francisca de Sousa	12	12	12	12	12	60
005	Ana Francisca de Souza Alves	12	12	12	12	12	60
006	Anísio Oliveira Filho	12	12	12	12	12	60
007	Anizete Bento Jardim Santos	12	12	12	12	12	60
008	Antônio Carlos Pereira de Alcântara	12	12	12	12	12	60
009	Antônio Neves Neto	12	12	12	12	12	60
010	Antônio Sérgio da Silva	12	12	12	12	12	60
011	Audinete Miranda Novato Virgens	12	12	12	12	12	60
012	Aurizete Miranda Novato França	12	12	12	12	12	60
013	Carlos Pereira dos Santos	-	-	-	-	7	7
014	Cassio Leres Salomão Ferreira	-	-	-	11	-	11
015	Celi Vera Carneiro	12	11	-	-	11	34
016	Celma Pereira da Silva Nascimento	-	-	-	-	11	11
017	Celma Ribeiro Neto e Ribeiro	12	12	12	12	12	60
018	Cinara Alves de Moraes Andrade	12	12	12	12	12	60
019	Creide de Sousa Oliveira Neves	12	12	12	12	12	60
020	Cristina Rosa Lima	12	12	12	12	12	60
021	Daniela Gomes de Oliveira	12	12	12	12	12	60
022	Denícia Alves Luz Sousa	-	-	-	-	10	10
023	Dilza Alves Luz Neves	12	12	12	12	12	60
024	Diná Jesus Jardim Silva	12	12	12	12	12	60
025	Edilson Soares da Silva	12	12	12	12	12	60
026	Edimeia Alves Luz	-	-	10	11	11	32
027	Edniulda Silva do Nascimento Oliveira	12	12	12	12	12	60
028	Elena Maria de Sousa Novato de Matos	12	12	12	12	12	60
029	Elena Maria de Sousa Novato de Matos	12	12	12	12	12	60
030	Eleusa Luz Da Silva Figueiredo	-	11	11	11	12	45
031	Eliçandra Pereira Dos Santos	-	-	-	2	-	2

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



032	Elisabete de Oliveira Alves	-	-	-	11	11	22
033	Elisabete Paraguai Filha	-	-	-	-	11	11
034	Elizete Novato Ribeiro Oliveira	12	12	12	12	12	60
035	Evanilda Soares Silva	12	12	12	12	12	60
036	Gislaine dos Santos	-	-	11	12	11	34
037	Hemerson Marinho de Andrade	12	12	12	12	12	60
038	Humberto Caires Salomão	-	-	-	10	12	22
039	Iara Alves Silva	12	12	12	12	12	60
040	Iara Alves Silva	12	12	12	12	12	60
041	Ildinei Alves Viana	6	11	11	11	11	50
042	Ilton de Sousa Moreira	12	12	12	12	12	60
043	Isaias Caires Pessoa	12	12	12	12	12	60
044	Ivan Martins de Sousa	-	-	-	11	-	11
045	Izaú da Silva Gusmão	12	12	12	12	12	60
046	Jardas Pereira de Almeida	12	12	12	12	12	60
047	João Gualberto Xavier da Silva	12	12	12	12	12	60
048	José Manuel Ribeiro	-	10	11	12	-	33
049	José Maria Abreu dos Santos	10	12	12	12	12	58
050	Josefa Pereira da Silva Alcântara	-	10	10	12	11	43
051	Jusélia Amália de Carvalho	12	12	12	12	12	60
052	Kleber Marinho de Andrade	12	12	11	11	12	58
053	Laudicéia Maria Cordeiro do Nascimento	-	-	-	10	11	21
054	Lêda Maria Osmar Carlos Saturno	-	-	-	10	12	22
055	Lelia Braz Trindade Val		9	10	10	11	40
056	Leni Alves Bitencourt da Silva	12	12	12	12	12	60
057	Leonícia Pereira da Silva	12	12	12	12	12	60
058	Lislei Barbosa da Silva Santos	-	-	-	-	11	11
059	Loide Luz Gusmão Ribeiro	12	12	12	12	12	60
060	Lúcia Paula Novaes Oliveira	12	12	12	12	12	60
061	Lucia Pereira Moura	12	12	12	12	12	60
062	Lucilano Gomes de Souza	-	6	10	9	-	25
063	Luzia Costa Gonçalves	-	-	-	11	-	11
064	Manuel Paulino da Silva	12	12	12	12	12	60
065	Maria Aparecida Bonfim Soares	12	12	12	12	12	60
066	Maria das Graças Alves Lobo	12	12	12	12	12	60
067	Maria Francisca de Souza Fernandes	12	12	12	12	12	60
068	Maria Madalena da Silva	-	-	10	10	-	20
069	Marinêz Luz da Silva Nascimento	-	-	-	-	8	8
070	Maura Lourdes Moreira Santos	10	12	12	12	12	58

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



071	Mauro Silva de Oliveira	12	12	12	12	12	60
072	Mercedes Batista de Oliveira	10	12	12	12	12	58
073	Michele Pereira Carlos	-	-	-	11	12	23
074	Mike da Silva Duarte	-	-	-	-	11	11
075	Nelci Alves Luz de Oliveira	12	12	12	12	12	60
076	Nilton Alves Luz	12	12	12	12	12	60
077	Nilza Alves Luz Santos	-	-	-	-	3	3
078	Norislei Avelino do Nascimento	-	-	-	-	6	6
079	Osmarque Novato da Silva	12	12	12	12	12	60
080	Perciliana da Silva Ribeiro	12	12	12	12	12	60
081	Railda Maria de Jesus	12	12	12	12	12	60
082	Rejane Cristina Ribeiro Moreira	-	8	10	9	11	38
083	Renato Ribeiro de Carvalho	12	12	12	12	12	60
084	Rogério Francisco de Oliveira	-	-	10	11	11	32
085	Rosita Novato Ribeiro Alves	12	12	12	12	12	60
086	Saulo de Tarso Gomes Oliveira	7	11	11	12	-	41
087	Sérgio Cordeiro da Silva	-	-	8	10	12	30
088	Siderleia Maria Silveira	-	10	10	-	4	24
089	Tania Alves dos Santos Almeida	12	12	12	12	12	60
090	Vanusia Ricardo do Nascimento da Silva	9	12	12	12	12	57
091	Walter Douglas Santos Gomes	12	12	12	12	12	60
092	Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa	-	-	-	-	11	11
093	Zilda Alves dos Santos	-	-	-	-	11	11
094	Zuleide Inez Ribeiro Oliveira	12	11	10	-	-	33

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



## LISTA DEFINITIVA

### ANEXO II – BENEFICIÁRIOS INATIVOS

Nº	Nome	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL MESES
095	Abraão Alves Cordeiro	-	-	-	-	9	9
096	Adalberto Fernandes Dos Santos	-	-	4	10	-	14
097	Adenilson Braz Alves	-	-	-	10	-	10
098	Adriana Ribeiro dos Santos	-	-	8	-	-	8
099	Alberto Caires Salomão	12	12	12	12	12	60
100	Alcione Alves de Moraes	12	12	12	12	12	60
101	Aldrin Fernandes dos Santos	12	12	12	12	12	60
102	Alice Alves Pereira	12	12	12	12	12	60
103	Aline Vieira Novais	-	-	-	-	11	11
104	Altino Alves da Silva Gusmão	-	-	-	11	10	21
105	Ana Maria Alves dos Santos	12	12	12	-	-	36
106	Auzimar Maria Soares	-	-	-	-	10	10
107	Belarmina Braga de Oliveira	12	12	12	12	12	60
108	Carlena Otávia da Silva Lima	12	12	12	12	12	60
109	Carlinho Batista da Silva	-	-	-	-	12	12
110	Cíntia Paula Camargo Santos	-	-	8	10	11	29
111	Daniel Marcelo da Rocha	-	-	-	10	-	10
112	Deborah de Oliveira Santos Marques	-	-	-	9	12	21
113	Delvita de Jesus Jardim	12	12	12	12	12	60
114	Deusa Madalena Salomão	12	12	12	12	12	60
115	Dino Gomes Neto	-	-	-	11	12	23
116	Edicarlos Carvalho de Oliveira			6	10	12	28
117	Ednailda Silva do Nascimento	12	9	-	-	-	21
118	Elenita Pereira Duarte de Oliveira	-	-	-	-	11	11
119	Elias Alves Luz	12	12	12	12	12	60
120	Evaneide Rodrigues da Silva	12	12	12	12	12	60
121	Fernanda Monteiro do Nascimento	-	-	-	10	12	22
122	Ieda Maria Osmar Carlos	12	12	12	12	12	60
123	Iranete Neves de Oliveira Santos	-	-	10	11	11	32
124	Izalto Alves Moreira	-	-	-	10	12	22
125	Jacinice Inez Ribeiro Santos	10	12	12	12	12	58
126	Jailson Braz Alves	12	11	10	8	-	41

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



127	Jivanildo José Novato	-	-	-	-	8	8
128	João José Ribeiro	12	12	12	12	12	60
129	Joelson Nunes Neto	-	-	10	8	-	18
130	Juscelia Luz Pereira Carlos	12	12	12	12	12	60
131	Juscelia Luz Pereira Carlos	-	-	-	12	12	24
132	Katia Alves da Silva	-	-	4	-	-	4
133	Kátia Caires Pessoa	12	12	12	12	12	60
134	Leandro Aparecido Fernandes Pereira	11	9	10	-	-	30
135	Léia Luz Gusmão Santos	12	12	12	12	4	52
136	Leiva Braz Jardim Barbosa	-	-	-	-	8	8
137	Lilian Stephania Santos Gomes	10	12	12	-	-	34
138	Lindalva Pereira da Silva	12	12	12	12	12	60
139	Maria Aparecida de Jesus Carlos	12	12	12	12	12	60
140	Maria Madalena Salomão	12	12	12	12	12	60
141	Maricélia Otávia da Silva Lima	12	12	12	12	12	60
142	Marilene Francisca de Sousa	12	10	10	10	-	42
143	Marilene Oliveira Ricardo Salomão	12	11	10	12	12	57
144	Marini Maria da Silveira	10	12	12	12	12	58
145	Matilde Ribeiro do Carmo	-	-	-	-	9	9
146	Mauriça Dias do Nascimento Silva	-	-	9	10	12	31
147	Mirtes Paraguai da Silva	-	-	-	10	10	20
148	Neusa Rosa dos Santos Novaes	12	11	10	-	-	33
149	Nivaldo Francisco de Oliveira	12	12	12	12	12	60
150	Patrícia Mota do Amaral Lima	-	-	-	-	11	11
151	Paula das Dores Monteiro do Nascimento de Oliveira	12	12	12	12	12	60
152	Rita Alves Moreira dos Santos	-	-	-	10	11	21
153	Robson Monteiro Salomão	10	12	12	12	12	58
154	Sandra Maria da Silva	-	10	10	11	12	43
155	Sérgio Pereira Dos Santos	-	-	-	8	11	19
156	Sérgio Ribeiro da Silva	-	-	-	11	11	22
157	Silvania Pereira Dos Santos	12	12	12	12	12	60
158	Silvina Francisca de Souza	12	12	12	12	12	60
159	Tergina Maria de Oliveira	-	8	12	12	12	44
160	Valdivino Soares de Oliveira	10	12	2	-	-	24
161	Veraldino Nascimento Lobo	4	12	11	-	-	27
162	Wane Batista da Silva Gomes	10	12	12	12	12	58

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



## LISTA DEFINITIVA

### ANEXO III – BENEFICIÁRIOS HERDEIROS

Nº	Nome	Herdeiro	TOTAL (MESES)
163	Simone Dias Pereira Caetano	Janaína Dias Pereira Caetano	11

### ANEXO IV – NÃO HOMOLOGADOS

Nome	Motivo
Adevaldo Marques de Oliveira	Recebimento de precatório pelo Estado
Ana Everaldina de Oliveira	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Carlene Pereira dos Santos	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dalvani Barbosa Jardim	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Evanilde Rosa Carneiro Guedes	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Francisca Gusmão da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Geane de Almeida Ribeiro Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Luciana Dias Pereira Gomes	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Anatólia da Silva Miranda	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria Aparecida Filha Braga	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Marta da Silva Oliveira Jardim	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



	período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Natália Alves da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria Soares Ribeiro Gusmão	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nilva Alves Luz	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nilva Dutra Moreira	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Sebastiana Maria de Almeida	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Valdenice Braz Alves Jardim	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Valdiclene Trindade Ribeiro	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Waldineia Batista da Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Wanessa Batista da Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Yolanda Soares Jardim Salomão	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)



## ANEXO V – IMPUGNADOS

Adiná Maria de Sousa Andrade	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Clarice Vitorina do Nascimento Pereira	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dolores Cruz da Silva Luz	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Elisandra Alves Jardim	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Leliane Mota Sousa da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Leniulza dos Santos Gonçalves	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Ana da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria da Glória de Oliveira Alves	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Marineide da Costa Pereira	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.